

ERRATA AO DECRETO Nº 004/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉ, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Tornar pública a seguinte ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº 004/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre as medidas internas da administração pública para enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, e dá outras providencias.

Leia-se:

DECRETO Nº 005/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre as medidas internas da administração pública para enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, e dá outras providencias.

Alvorada do Gurguéia-Pi, 03 de agosto de 2021.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal